

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PAGINA 01 N° 379, de 28.04.2000

PORTARIA N° 81/2000

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 590/2000, de 03 de abril de 2000.

Abre Crédito Suplementar
Para o fim que especifica
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 300/99 de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 - Fazenda Municipal	
03.080.212.005 - Atividades a cargo do Departamento	
3132.00.00 - Outros serv. e encargos	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00

2.04.00 - Dept° de Agricultura	
04.160.212.008 - Atividades a cargo do Departamento	
3132.00.00 - Outros serv. e encargos	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00

2.10.00 - Dept° Assst. e Prev. Social	
15.814.862.016 - Atividades a cargo do Departamento	
3113.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 17.000,00

Art. 2° - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.01.00 - Gabinete do Prefeito	
1002 - Ampliar, recuperar e melhorar Predio da Prefeitura	
4110.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

2.05.00 - Dept° de Educação Pré-Escolar	
2009 - Operalização da Educação Pré-Escolar	
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 17.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 03 de abril de 2000.



Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Maria de Lourdes de Azevedo Maia*, para prestar serviços no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

Dona Inês/PB, 25 de abril de 2000.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA N° 81/2000

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

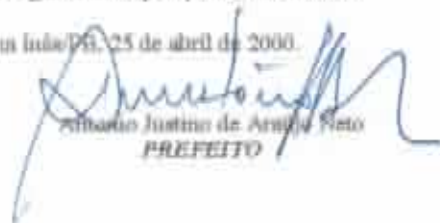
RESOLVE:

Art. 1° - Colocar a disposição da PMPB, para exercer as atividades no Instituto Hospitalar General Edson Ramalho, a servidora **GLAYDEN NELLY SOUSA DA SILVA**, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB.

Art. 2° - Fica sob responsabilidade do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho a obrigação de remeter mensalmente a esta Prefeitura a frequência da servidora cedida.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 25 de abril de 2000.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO